

Confresa – MT, 26 de novembro de 2021.

JOCILAINE SANTOS FORTES DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
006/2021**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
006/2021 - MODALIDADE CARTA CONVITE N°. 003/2021**

Às 9 horas do dia vinte e seis (26) de Novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), no gabinete da presidência na sede da Câmara Municipal de Confresa, situada a Rua Mato Grosso nº 120, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), composta pela Presidente, senhora JOCILAINE SANTOS FORTES DE SOUSA - Secretário, DEUSIMAR COUTINHO RIBEIRO, e Membra, ITAMARA PAIS PEREIRA DA SILVA, conforme a Portaria de nº 030/2021, para analisarem as propostas do Processo Licitatório nº 006/2021, na Modalidade Carta Convite N°. 003/2021, para **"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSORA DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA COM ABRANGÊNCIA EM TODO O MUNICÍPIO"**, para atender as necessidades, deste Legislativo Municipal, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação na modalidade "CARTA CONVITE", e critério de seleção do tipo MENOR PREÇO. Foram convidadas as seguintes pessoas jurídicas: **RADIO TOP FM 903 LTDA E SISTEMA TERRA FM DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**. O Processo Licitatório foi publicado no Mural da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, site da Câmara Municipal (www.confresa.mt.leg.br) e AMM. Às 9 horas do dia 26/11/2021 a Comissão deu abertura a sessão de Processo Licitatório nº. 006/2021 na Modalidade Carta Convite nº. 003/2021, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA E REGIONALIZADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123, publicada em 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº. 101/2017. Até as 08 horas e 30 minutos apenas a empresa: **SISTEMA TERRA FM DE COMUNICAÇÃO LTDA ME**, representado pelo Senhor Carlos Jackson Rodrigues de Lima, inscrita na Cédula de Identidade RG. nº 18351999 SSP/MT e CPF: 024.389.971-64 Fazia-se presente. Considerando que as declarações citadas no item 8.4, foram impressas conforme previsto no Edital de Licitação e nada consta. As 09 horas da manhã se iniciou o credenciamento da empresa presente, ressaltando que a mesma apresentou no ato do credenciamento a declaração de comprovação como microempresa para gozar dos benefícios referentes. A Presidente da Comissão de Licitação convidou a empresa **SISTEMA TERRA FM DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, para a abertura do envelope, iniciando conforme previsto no edital, pelo envelope de nº. 01, referente a HABILITAÇÃO, após analisado todos documentos a comissão declarou a empresa habilitada. Em seguida passou-se à abertura do envelope de nº 02 referente a PROPOSTA, dando início a empresa presente **SISTEMA TERRA FM DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, que apresentou a proposta de preço global no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta Mil)**. Considerando que foram convidadas as duas empresas interessadas em participar do processo licitatório e que apenas uma compareceu, e apresentou proposta dentro do limite orçado, sendo inviável economicamente e ocasionando prejuízo a administração a Comissão opta por não repetição da licitação e declara a empresa vencedora. Consequentemente após a apresentação da proposta, a comissão de licitação considerou que a proposta atende aos requisitos do edital e é vantajosa para a instituição. Desta forma, dado ao tipo de licitação "Menor Preço", cumprido todos os requisitos do Edital, a Comissão declara vencedora a única empresa presente **SISTEMA TERRA FM DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**. Os documentos serão encaminhados à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer Jurídico, e, estan-

do em harmonia com a legislação vigente, será encaminhado ao Presidente do Legislativo, para adjudicação, homologação e demais tramitações de praxe. Nada mais havendo a deliberar a Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão de julgamento do processo licitatório - Carta Convite 003/2021, e eu, **Deusimar Coutinho Ribeiro**, Secretário da CPL, redigi a presente ata, que depois de lida e achada de acordo será assinada por mim, pelos outros integrantes da CPL e pelos demais presentes.

JOCILAINE SANTOS FORTES DE SOUSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEUSIMAR COUTINHO RIBEIRO

SECRETÁRIO

ITAMARA PAIS PEREIRA DA SILVA

MEMBRA

Participantes:

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 044/2021**

EMENTA: Eleva Nível da funcionária da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 057/2015,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 077/2017,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º. **Conceder elevação de Nível/Classe para servidora municipal de acordo com Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:**

- ROSELI INES LUSA – NÍVEL 04/09 ANOS – R\$ 9.701,12;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 26 de novembro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. Processo de Dispensa de Licitação nº **010/2021**: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratante FALPER CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº. 33.539.042/0001-54, para prestação de serviço em assessoria e elaboração de projeto técnico de engenharia para ampliação e construção da Sala da Mulher, estacionamento coberto e Adequação de área comum (banheiro, cozinha almoxarifado/arquivo), para o exercício de 2021, no valor total de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), pagamento único.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 26 de novembro de 2021.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA Nº 034/2021/GP/CMNG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 034/2021/GP/CMNG

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal, de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

:SOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, na forma da Lei nº 8.666/93, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, do Poder Legislativo de Nova Guarita-MT, em caráter permanente, com função de 26 de outubro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições.

PRESIDENTE: ROSANGELA DE SOUZA LOVISON, servidora efetiva, portadora do RG Sob Nº 1571908-1 SSP/MT e do CPF sob nº 006.184.631-78;

SECRETÁRIA: ANA PAULA COELHO SOARES, servidora temporária, portadora do RG Sob Nº 2919379-6 SSP/MT e do CPF Sob Nº 062.921.561-84;

MEMBRO EFETIVO: CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI, servidora efetiva, portadora do RG. Sob Nº 1651232-4 SSP/MT e do CPF Sob Nº 523.104.001-06;

ART. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se a Portaria nº 027/2021 do dia 13/07/2021, anulando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data.

Gabinete do Presidente, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

HEITOR BALESTRIN

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2021

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços para implantação/conversão e Locação de Softwares para a Contabilidade Pública, administração orçamentária e financeira, controle e gerenciamento de folha de pagamento e recursos humanos, licitações, compras, contratos, almoxarifado, gerenciamento e controle de patrimônio público, gerenciamento da Secretaria e protocolo e atendimento a Lei Complementar 131/2009 para o período de 12 meses.

A Câmara Municipal de Paranatinga, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 707, Centro, Paranatinga – MT, CEP 78.870-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que realizará às **08:30 horas do dia 06/12/2021**, a licitação na modalidade **CONVITE Nº 005/2021**, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição do objeto supracitado.

Foram convidadas três empresas nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da data marcada para apresentação das propostas.

Outras informações no site da Câmara Municipal de Paranatinga MT, no endereço: <https://www.paranatinga.mt.leg.br/> e no telefone (66) 3573-4000, e edital completo poderá ser retirado na sala de licitação da Câmara Municipal, com a Comissão Permanente de Licitação
Paranatinga-MT, 25 de novembro de 2021.

MARCELOS FERNANDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT/DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Espécie: Dispensa de Licitação; b) "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Manutenção em Equipamentos de Informática, Rede de Computadores, conforme Termo de Referência"
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) **Processo: Nº 008/2021 – DISPENSA Nº 006/2021**; e) Valor Global: **R\$ 16.400,00** (dezesesseis mil e quatrocentos reais); F) **M. C DE MATOS BRANCO SERVICOS - ME**, CNPJ: 36.312.741/0001-55, com sede na Rua Antonio Gomes, nº 489, Bairro Jardim Primavera, cidade de Pontes e Lacerda – MT, representada neste ato pelo seu procurador o senhor **CRISTIANO SWIDERSKI CARDOSO PEREIRA BRANCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 16820207 SSP/MT e CPF nº 008.962.931-06; G) Autorização: em 18/11/2021, por **CORINA BRUNO NUNES**; H) Ratificação/Homologação: em 25/11/2021, por **CORINA BRUNO NUNES**.

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CAMARA MUNICIPAL AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT**, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 053/2021, oriunda do Pregão Presencial 058/2021, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO DE ATA Nº 002/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NATALINOS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.**, de acordo com a legislação específica vigente.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: